



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Fábio Gomes Paixão Rosa, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito revelaram a existência de uma rede complexa de repasses financeiros envolvendo entidades associativas, empresas interpostas e pessoas físicas com conexões ao ambiente parlamentar. No contexto dessas investigações, emerge a figura do senhor Fábio Gomes Paixão Rosa, que exerceu o cargo de Secretário Parlamentar no gabinete do Deputado Federal Euclides Pettersen, de 14 de julho de 2023 a 17 de fevereiro de 2026, período que coincide com o intervalo temporal das irregularidades apuradas pela CPMI.

Registros financeiros analisados pela Comissão indicam que o senhor Fábio Gomes Paixão Rosa figurou como beneficiário de transferência no valor de R\$ 40.000,00, oriunda da empresa HM Moto Peças Pneus e Artefatos Borrachas Ltda., pessoa jurídica que, por sua vez, recebeu aproximadamente R\$ 4 milhões provenientes do núcleo financeiro vinculado à CONAFER, entidade no centro das investigações sobre desvios de recursos do INSS. Além disso, a cônjuge do senhor Fábio mantém vínculo empregatício com a empresa Cacique



Home Center Ltda., que consta como destinatária de R\$ 49.583,36 repassados pelos investigados Ingrid Pikinskeni Moraes e Vinícius Ramos da Cruz.

Diante da posição estratégica ocupada pelo senhor Fábio Gomes Paixão Rosa no gabinete parlamentar e das conexões financeiras identificadas entre pessoas e empresas do seu entorno com o esquema objeto desta CPMI, sua oitiva na qualidade de testemunha mostra-se indispensável ao pleno esclarecimento dos fatos. Trata-se de medida necessária ao exercício do poder investigativo desta Comissão e imprescindível para que esta CPMI cumpra seu dever institucional de apurar, com rigor e transparência, as fraudes que lesaram milhões de aposentados e pensionistas brasileiros.

Sala da Comissão, 24 de março de 2026.

Deputado Alfredo Gaspar
(UNIÃO - AL)
Relator

